



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Ata da 6ª Sessão Ordinária de 15/04/2019 – Exercício 2019 – 3ª Sessão Legislativa

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19:58, realizou-se a **Sexta Sessão Ordinária do ano de 2019**, sob a Presidência do Vereador Presidente Sr. **Trajano de Oliveira Filho**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Josivam Pereira Dias**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador George Marcelo Camargo, um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, George Marcelo Camargo, Gerson Aparecido Viana, João de Mello, João Custódio da Silva, João Evangelista dos Santos, Josivam Pereira Dias e Trajano de Oliveira Filho.

Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que como norma regimental foi fornecido aos Srs. Vereadores com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2019 e da Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2019. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu as Atas em pauta para discussão, e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2019 e aprovada por unanimidade a Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2019. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias:

De autoria do Executivo:

- 1) Projeto de Lei nº 12/2019**, Dispõe sobre permissão temporária de uso de bens e espaços públicos e providências correlatas;
- 2) Ofício nº 191/2019**, Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 9/2019, que Dispõe sobre permissão temporária de uso de bens e espaços públicos e providências correlatas.

De autoria do Legislativo:

- 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Airton Carlos da Silva;
- 2) Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Durval Batista;
- 3) Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Eduardo Francisco;
- 4) Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Dr. Jorge Cardoso de Oliveira;
- 5) Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense à Senhora Maria José Gonçalves El Kassis;
- 6) Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Dr. Pablo Faria de Oliveira;
- 7) Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Pedro Eugênio de Carvalho;
- 8) Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Dr. Rubens César Garcia Jorge;
- 9) Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Waldemar Ramos Júnior;
- 10) Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Marcelo José Messias;
- 11) Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Benemerito Itaporanguense ao Senhor Dr. Juraci Pereira de Oliveira;
- 12) Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Benemerito Itaporanguense ao Senhor Wilson José Martins;
- 13) Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Benemerito Itaporanguense ao Senhor João Evangelista dos Santos;
- 14) Requerimento nº 10/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Requer do Executivo Municipal informações a respeito das providências tomadas do que foi apurado na CPI nº 01/2018;
- 15) Indicação nº 8/2019**, De autoria do Nobre Vereador Josivam Pereira Dias, Indica ao Executivo Municipal providências para alterar sentido de trecho da rua Dr. Felipe Vita;
- 16) Indicação nº 9/2019**, De autoria do Nobre Vereador Josivam



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Pereira Dias, Indica ao Executivo Municipal providências para alterar sentido de trecho das ruas Rosalina Mendes, Luís Maia da Silva, e José Luvison Neto; **17) Indicação nº 10/2019**, De autoria do Nobre Vereador Carlos da Silva, Indica ao Executivo Municipal providências para realização de obras para melhorias na Rua 3, no Jardim Bela Vista 1; **18) Indicação nº 11/2019**, De autoria do Nobre Vereador Carlos da Silva, Indica ao Executivo Municipal providências para realização de obras de reforma no Velório Municipal; **19) Indicação nº 12/2019**, De autoria do Nobre Vereador George Marcelo Camargo, Indica ao Executivo Municipal providências para colocar seguranças nas imediações das escolas Municipais e Estaduais; **20) Indicação nº 13/2019**, De autoria do Nobre Vereador George Marcelo Camargo, Indica ao Executivo Municipal providências para doação de um terreno para a Polícia Militar; **21) Indicação nº 14/2019**, De autoria do Nobre Vereador João Custódio da Silva, Indica ao Executivo Municipal providências para operação tapa-buracos nas ruas Alípio Nogueira Leite, Pedro Gonçalves de Oliveira e Antônio Petrolini; **22) Indicação nº 15/2019**, De autoria do Nobre Vereador João Custódio da Silva, Indica ao Executivo Municipal providências para realização de obras em logradouros que especifica; **23) Indicação nº 16/2019**, De autoria do Nobre Vereador João Evangelista dos Santos, Indica ao Executivo Municipal providências para realização de obras de cascalhamento nas estradas do Bairro da Onça e do Bairro dos Silvas. **Após o encerramento do Expediente**, deixou-se a Palavra Livre para os inscritos, onde fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Fábio Bruno Gurgel Benini, Gerson Aparecido Viana, Josivam Pereira Dias. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão, podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), e que após 24h (vinte e quatro horas) depois da realização desta sessão, será determinada a extinção da gravação, onde no prazo telado poderá ser encontrada arquivada no átrio desta Colenda Casa. Tudo segundo consta na Ata da 2ª Sessão Ordinária desta Edilidade, datada no exercício de 2002, na qual foi aprovado o Requerimento nº 3/2002, no sentido de apagar os Mini Disk Compact, destinados à gravação das sessões, no prazo de 24 horas. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Requerimento nº 10/2019**, De autoria do Excelentíssimo Presidente desta Casa, Trajano de Oliveira Filho, Requer do Executivo Municipal informações a respeito das providências tomadas do que foi apurado na CPI nº 01/2018, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo a ser discutido e votado**, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão, para que procedam à elaboração dos seus Pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 6 de maio de 2019, às 20h, comunicando, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 2 de maio de 2019. Nada mais havendo a ser tratado e cumprido a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, às 20h38, do que para constar, eu, Josivam Pereira Dias, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de abril de 2019.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 6ª Sessão Ordinária de 15/04/2019.

Trajano de Oliveira Filho
Presidente

João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Gerson Aparecido Viana
Vereador

George Marcelo Camargo
Vice-Presidente

Carlos da Silva
Vereador

João Custódio da Silva
Vereador

Josivam Pereira Dias
1º Secretário

Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador

João de Mello
Vereador